



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 216/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **redução da carga horária da enfermagem para 30 Horas.**

JUSTIFICATIVA

A área da saúde é de grande importância e com isso devemos ter profissionais bem capacitados e com uma ótima saúde, assim proporcionando aos enfermeiros e técnicos uma vida com mais saúde e, conseqüentemente, oferecer melhor atendimento à população.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador